



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2196/2024

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração – símbolo CC - 3, a Srª **CRISLAINE SANTOS MICHALCZECHEN**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 14.998.182-9 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2197/2024

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **ALINE GREICY VIGO**.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Servidores Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Melissa Gomes dos Santos de Barros

Secretaria Municipal de Saúde:

Joilson Araújo

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Saulo Antônio Filippini

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Claudia Pinheiro Bernardis

- Contratos de serviços de limpeza urbana:

- Claudia Pinheiro Bernardis

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Ana Paula Vasselai Mandrick

Secretaria Municipal de Planejamento:

João Batista de Almeida

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2166/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2198/2024

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 06/02/2024 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini
Dirlene Fogaça

- **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Cristiani de Fátima Pimentel
Francielli Sampaio Pereira
Fabiana Schmoller Ludvichak

- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Evanilda Cardoso de Oliveira
Roseli Aparecida de Souza
Suzana Schran Correia
Valdiane dos Santos Moreira

- **CMEI Ildo Vigo:**

Neusa Caresia
Juliana Cristina Campanaro
Marcia Terezinha Antunes das Neves

- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari
Marta Regina dos Santos Zeni
Antônia Aparecida Santos Paloschi

- **Ginásio de Esportes:**

Eliziane de Fátima Galvan

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros
Gabriel Effting

- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Joilson Araújo

- **Centro Municipal de Saúde:**

Joilson Araújo
Luisa Bauwelz Pasa
Tais Fernanda Fink Peruzzo
Mayara Thome

- **Clínica da Mulher:**

Joilson Araújo
Diogo Gawlik
Noemi de Araújo
Marcia de Oliveria

- **Hospital Municipal:**

Joilson Araújo
Flavia Rosana Zampieri Muner
Marta Dantas Barbosa
Rosangela Ramos dos Santos
Junior Cezar Padilha
Diana Sabrina Três

- **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**

Ana Paula Vasselai Mandrick

- **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar /**

- **Conselho Tutelar:**

Vanieli França dos Santos
Iracélia Zanella
Neusa Prechlak

- **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Saulo Antonio Filippini
Gabriel Effting

Artur Bianchin
Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**
Claudia Pinheiro Bernardis
Lourdes Prechlak
Gabriel Eftting
- **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Valtuir José Comiran Junior
Vanderson de Moraes
Gabriel Eftting
Dirce Valbring
- **Membros da Secretaria Municipal de Planejamento:**
João Batista de Almeida
Eduardo Battaglin
Gilvane da Cunha

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2153/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2199/2024

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais:

DECRETA:

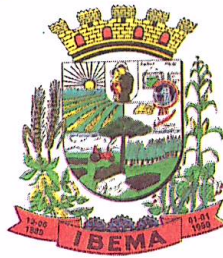
Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12 e 14
de fevereiro de 2024, em função do feriado de Carnaval.

Parágrafo Único: Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados
essenciais terão expediente normal na data mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 74/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO E MODELO MÍNIMO 2023/2024, TIPO SEDAN, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Item
APPLAUSO VEÍCULOS LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 05/02/2024